

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020-CPL
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CREDENCIAMENTO

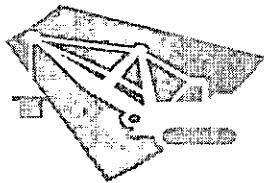

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES

CPF: 625.300.971-00

Procurador



CONSTRUTORA BRITO EIRELI

PROCURAÇÃO

A CONSTRUTORA BRITO EIRELI, CNPJ nº 17.831.102/0001-51, com sede à Rua Francisco Chavier, nº 313-A, Centro, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representada pelo seu Representante Legal, com qualificação completa – O Sr **EMILIANO BRITO MORAIS**, RG: 052800542014-6 SSP/MA. CPF: **283.099.793-04**, nacionalidade, brasileira, estado civil, casado, profissão empresário e endereço: Rua Francisco Chavier, 313, Centro, Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu **PROCURADOR** o Senhor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES**, RG: 42.815 SSP/TO, CPF: 625.300.971-00, nacionalidade, brasileira, estado civil, casado, profissão, Servidor Público, a quem confere amplos poderes para junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante **em licitações em geral**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, Emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para a Tomada de Preços 06/2020 da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA.

Palmeiras do Tocantins – TO, 14 de abril de 2020

Emiliano Brito de Moraes
CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51
EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
Responsável Legal



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO
DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTEINOPOLIS-TO
Av. Tancredo Neves, 419, Centro, Palmeiras do Tocantins-TO
CEP. 77.913-000, (63) 3433 1135. Email: rizzo.al@hotmail.com

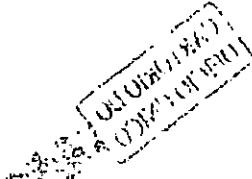
SELO DIGITAL nº: 1291E7AAA043067-YWP

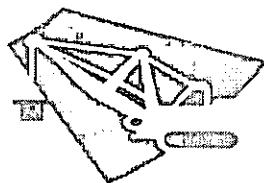
Consulte em: <http://www.selodigital.tjto.org>

R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)

Reconheço aos 17 de abril de 2020, de pessoa(s) por mim
identificada(s), a(s) assinatura(s) por verdadeira(s), devidamente
aposta(s), em minha presença: EMILIANO BRITO DE MORAES***

Ellane Almela Santos - Tabellaria Substituta. Dou fé.





CONSTRUTORA BRITO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020 - CPL

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Palmeiras do Tocantins, 14 de abril de 2020.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020 – CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, CNPJ nº 17.831.102/0001-51, vem pela presente informar a Vs. que o Sr. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES, RG: 42.815 SSP/TO, CPF: 625.300.971-00, nacionalidade, brasileira, estado civil, casado, profissão, Servidor Público é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.



Emiliano Brito de Moraes
CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51
EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
Responsável Legal



H. Brito

S. D. OS

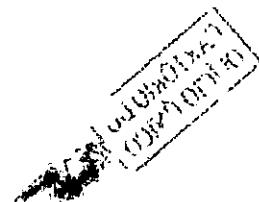
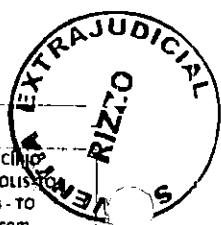


SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO
DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINOPOLISCA
Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO
CEP. 77.913-000. (63)343 1135. Email: rizo.al@hotmail.com

SELO DIGITAL nº: 129197AAA043066-CMR R\$ 3,74 (três reais e
setenta e quatro centavos)
Consulte em: <http://www.vodigital.tjto.org>

Reconheço aos 17 de abril de 2020, de pessoa(s) por mim
identificada(s), a(s) assinat-ra(s) por verdadeira(s), devidamente
aposta(s), em minha presença EMILIANO BRITO DE MORAES***

Ellane Almela Santos - Tabellaria Substituta. Dou fé.



- CLAUSSULA 5º** - As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e duração e por tempo indeterminado.
- CLAUSSULA 4º** - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Abril de 2013, e seu prazo de existência é por tempo indeterminado.
- 4312-6/00 - Perfuragões e sondagens.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.
- 7719-5/99 - Locação de caminhões, sem condutor.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis, sem condutor.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicílios.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza urbana.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4212-0/00 - Construção de rodovias de arte especiais.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.

CLAUSSULA 3º - O objetivo da sociedade será:

SÓCIO	VALOR	Nº. COTAS	%	TOTAL
EMILIANO BRITO MORAIS	30.000,00	30.000	50	60.000,00
CLODOAN VIANA SOUZA	30.000,00	30.000	50	60.000,00

- CLAUSSULA 2º** - O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 imobilizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:
- (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscretas e integradas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:
- Rua Francisco Chavier, nº. 313-A, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000.
- CLAUSSULA 1º** - A sociedade girará sob o nome empresarial: VIANA E BRITO LTDA, terá sede à

- constituição uma sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:
- 2- EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, mora na Rua Francisco Chavier, nº. 313-A, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da C.I. nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajau - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Souza Brito e Januaria Gomes de Brito.

- 1- CLODOAN VIANA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, mora na Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1968 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Eliol Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, celebra-se:

VIANA E BRITO LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7^a - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA 8^a - A administração da sociedade caberá ao sócio CLODOAN VIANA DE SOUZA, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12^a - A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal ao administrador que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros líquidos apurados em cada mês poderão ser, por resolução dos sócios, distribuídos aos sócios na proporção de no máximo 50% (por cento) do lucro mensal, sendo 25% (por cento) para cada sócio.

CLÁUSULA 13^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

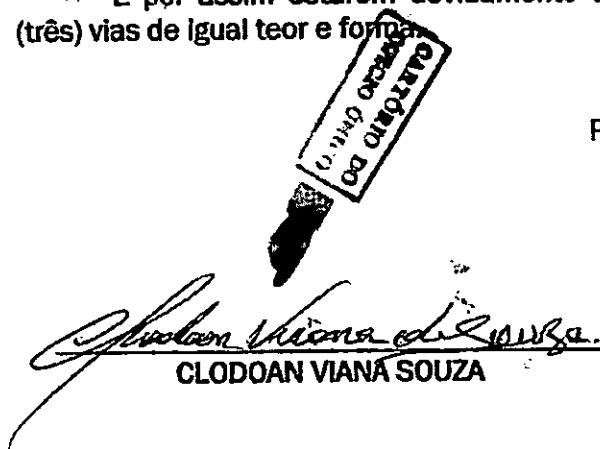
CLÁUSULA 14^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15^a - Os casos omissos ou dúvidas advindas deste contrato social, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto eleito o foro da cidade de Tocantinópolis - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

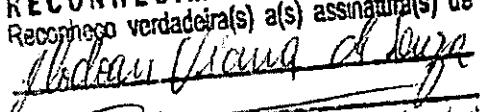
05

E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

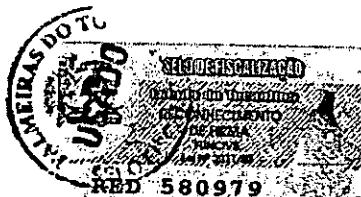
Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de Março de 2013.

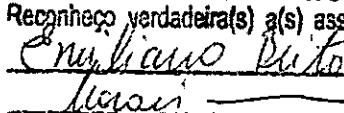

Clodoan Viana Souza
CLODOAN VIANA SOUZA


Emílio Brito Moraes
EMILIANO BRITO MORAIS

RECONHECIMENTO AUTÉNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de

Clodoan Viana Souza
Assento de que a(s) assinatura(s) por haverem
sido feita(s) por mim, é verdadeira. De que dou fé.
Palmeiras do Tocantins, 15 de 03 de 2013
Em testamento

Juiuano Parreira Pádua
Sub. Oficial

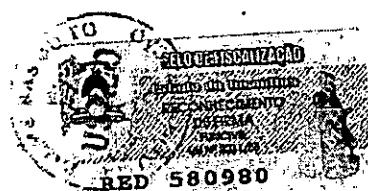


RECONHECIMENTO AUTÉNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s)

Emílio Brito Moraes
Assento de que a(s) assinatura(s) por haverem
sido feita(s) por mim, é verdadeira. De que dou fé.
Palmeiras do Tocantins, 15 de 03 de 2013
Em testamento

Juiuano Parreira Pádua
Sub. Oficial

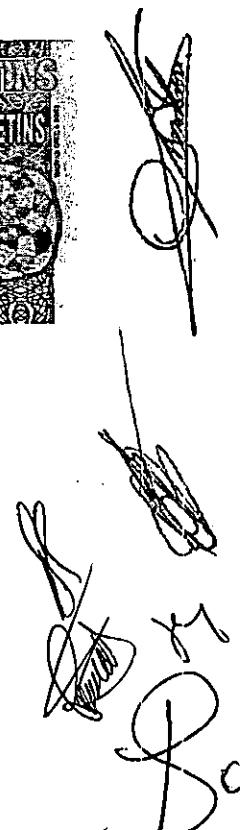
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2013
SOB N°: 17200412625
Protocolo: 13/008587-1, DE 21/03/2013

JUCETINS









INSTRUMENTO PARTICULAR PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

VIANA & BRITO LTDA - ME

Os abaixo identificados e qualificados:

CLODOAN VIANA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Airton Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Elio Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

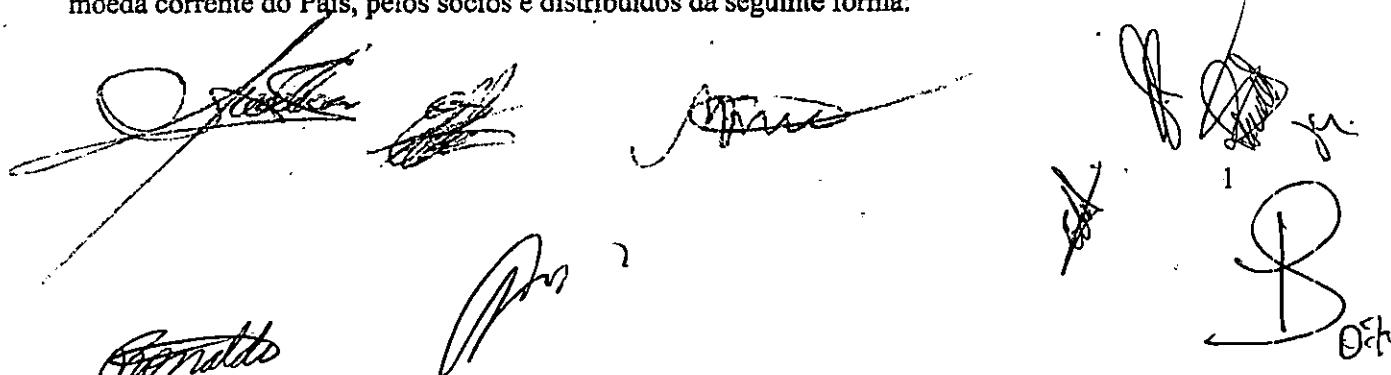
Único sócio da empresa **VIANA & BRITO LTDA - ME**, com sede **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, CEP: 77913-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o Nº. 17200412625 com despacho em 26/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.831.102/0001-51, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social com as cláusulas e condições a seguir:

1º – Admitir para a sociedade **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

2º - Retira – se da sociedade **CLODOAN VIANA DE SOUZA**, vendendo e transferindo suas cotas, estas em número de 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.00,00 (trinta mil reais) a sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

3º – A sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, vende e transfere 27.000 (vinte e sete mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 27.00,00 (vinte e sete mil reais) ao sócio **EMILIANO BRITO MORAIS**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

4º – O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:



SOCIO	(%)	QUOTAS	V.A.-GP
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

5º - O nome empresarial neste ato passará a ser **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**.

6º - A administração da sociedade caberá ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

7º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8º - As demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

A vista das modificações ora ajustadas consolida - se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BRITO & FRANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.831.102/0001-51

EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

1º - A sociedade tem o nome empresarial **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**, com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77913-000**.

2^a – O capital social é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	R\$ 57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

3^a - O objetivo da sociedade é:

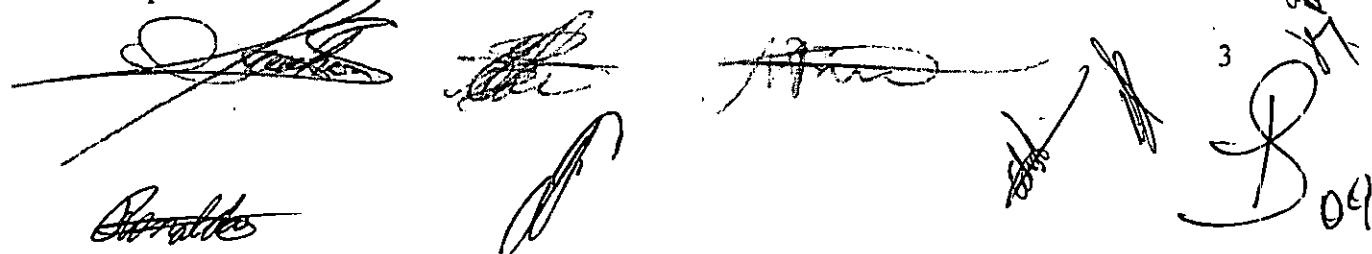
- 4120-4/00 – Construção de edifícios.**
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.**
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.**
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.**
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.**
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.**
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza urbana.**
- 5212-5/00 – Carga e descarga.**
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.**
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.**
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.**
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.**
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.**
- 7711-0/00 – Locação de automóveis, sem condutor.**
- 7719-5/99 – Locação de caminhões, sem condutor.**
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios.**
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens.**

4^a. A sociedade iniciou suas atividades em **03 de abril de 2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

6^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de



3
04

preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

7º - A administração da sociedade cabe ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9º - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

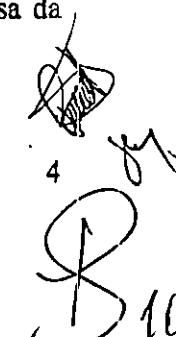
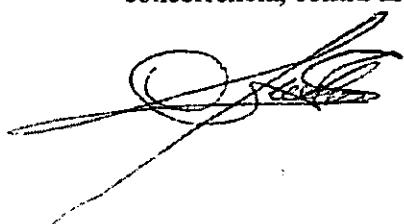
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


4
10

13º - Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2.016.

Emílio Brito de Moraes
EMILIANO BRITO DE MORAES
Sócio Administrador

Maria de Jesus França de Moraes
MARIA DE JESUS FRANÇA DE
MORAES
Sócia

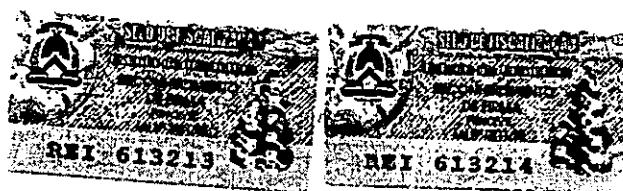
Cledoan Viana de Souza
CLEDOAN VIANA DE SOUZA
Sócio Retirante

Emílio Brito de Moraes
Maria de Jesus França de Moraes

Cledoan Viana de Souza

08/03/2016
Retirante
Retirante

08/03/2016
Retirante
Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2016

SOB Nº: 17603847
Protocolo: 16/002898-1, DE 01/02/2016
Empresário: 2 0041262 5
BRITO & FRANÇA LEIA - RR

ERLAN SOUZA MACHONEM
SECRETÁRIO-GERAL

5/11

8/11

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02

BRITO & FRANÇA LTDA - ME

CNPJ nº 17.831.102/0001-51

Sócio, **EMILIANO BRITO DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000.

Sócio, **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/10/1968, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 523.133.523-15, cédula de Identidade 1.115.120 SSP/TO, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000.

Únicos sócios da sociedade denominada **BRITO & FRANÇA LTDA** com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - CEP 77.913-000**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200412625 em 26/03/2013 resolvem, de comum acordo, ora transformam seu registro de Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA 1º: O sócio **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa TODAS AS SUAS 3.000 QUOTAS correspondendo ao valor de R\$ 3.000,00 ao sócio remanescente **EMILIANO BRITO DE MORAES**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA 2º: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incorso em quaisquer crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002, que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Resoluto

B12

CLÁUSULA 3º: Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4º: O acervo desta empresa, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passa a COMPOR o capital da EIRELI.

Para tanto, firma nesta data, em ATO CONTÍNUO, a solicitação de sua inscrição como EIRELI mediante ATO CONSTITUTIVO a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EIRELI**

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ nº 17.831.102/0001-51

Pelo presente instrumento, EMILIANO BRITO DE MORAES, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sede na Rua Francisco Chavier, nº 313 A, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Emiliano Brito

EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA; CARGA E DESCARGA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo(a) titular **EMILIANO BRITO DE MORAES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do(a) titular, limitada ao capital integralizado.

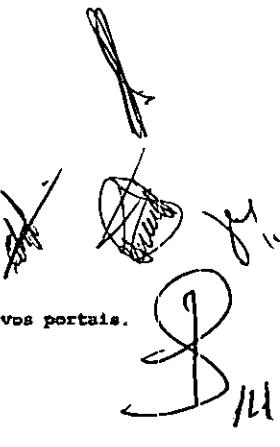
John 1
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 **JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando suas respectivos códigos de verificação




John
S
M
11

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA NILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ronaldos

S15

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, estando os sócios justos, assinam o presente instrumento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de novembro de 2019.



EMILIANO BRITO DE MORAES



MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA NIHEONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS/TO. Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO CEP: 77.913-000. (63)3433 2135. E-mail: rizzo.al@hotmail.com	
SELO DIGITAL nº: 129197AAA040562-YPB; 129197AAA040563-JUT	R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta e sete centavos).
Consulte em: http://www.seloDigital.tjto.org	
Recebido no dia 26 de novembro de 2019, por semelhança, a(s) assinatura(s) indicada(s): EMILIANO BRITO DE MORAES e MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	
Eliane Almeida Santos - Tabellaria Substituta. Dou fé	



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO KIRELI

X JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMENS
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA973254101		06-1800542014-6 DATA DE EXPEDICAO: 10/06/2014 EMILIANO BRITO DE MORAES RAIMUNDO DE SOUSA BRITO E JANUARIA GOMES DE BRITO GRAJAU - MA DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1948 DOC ORIGEM: CASAM. N.1782-FLS/293-LIV.B05 RG ANTERIOR: CPF: 283099793-04 ORLA DE PLASTICO RIO LIMA-MA P-124 0000000501673 ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE LEI N°7.116 DE 29/08/83 ORLA DE PLASTICO VIA-01	



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO
 DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.
 Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO.
 CEP: 77.913-000. (63)3433 1135. Email: rizx.al@hotmail.com

SELO(S) DIGITAL(ES)nº: 129197AAA031491-KPM;
 Consulte em: <http://www.selodigital.tjto.org>

R\$ 3,74

(três reais e setenta e quatro centavos)

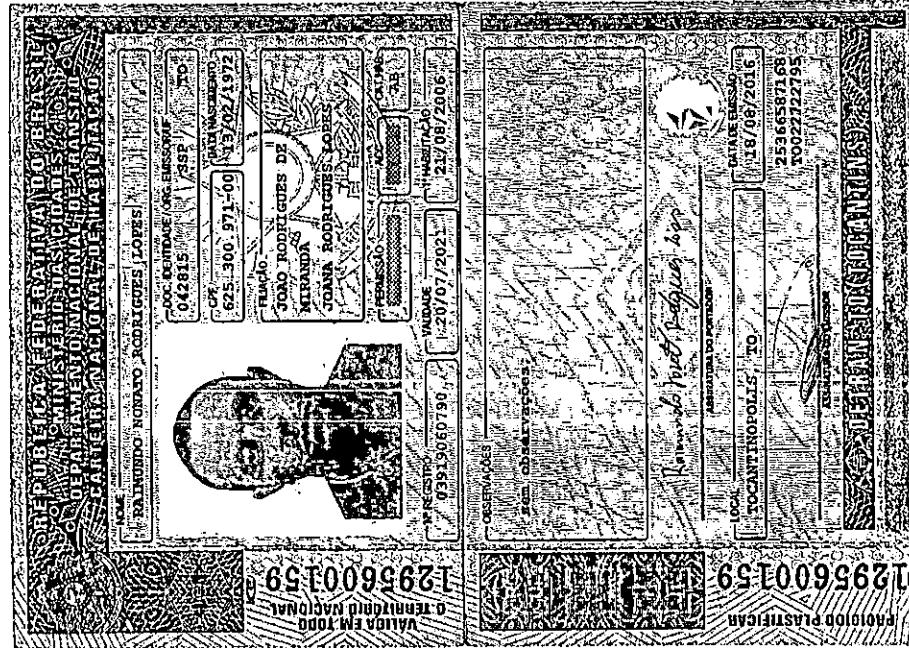
Certifico que é autêntico aos 17 de abril de 2020, que a(s) presente(s) fotocópia(s) é(são) reprodução(es) fiel(is) da(s) documento(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s). Dou fé.

Ellane Almeida Santos - Tabellaria Substituta. Dou fé



Renaldo *Jay* *Wendy* *B* *18*

EMBRANCO





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA BRITO EIRELI			Protocolo: TOC2000549334
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600129114	CNPJ 17.831.102/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/03/2013	Ínicio de Atividade 03/04/2013
Endereço Completo Rua FRANCISCO CHAVIER, Nº 313 A, CENTRO - Palmeiras do Tocantins/TO - CEP 77913-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA; CARGA E DESCARGA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.			
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)			
Titular Nome EMILIANO BRITO DE MORAES	CPF 283.099.793-04	Administrador S*	Ínicio do Mandato 13/03/2013
Dados do Administrador Nome EMILIANO BRITO DE MORAES	CPF 283.099.793-04	Final do Mandato 11/11/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 09/12/2019	Número 20190472235	Ata/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

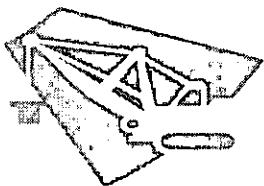
Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2020, às 16:12:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código ADSRFBGKL.



TOC2000549334

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

1 de
 20



CONSTRUTORA BRITO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020-CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LC N° 123/06

A empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, CNPJ nº 17.831.102/0001-51, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de abril de 2020


CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES
CPF: 625.300.971-00
Procurador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.831.102/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/03/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA UNIAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
52.12-5-00 - Carga e descarga
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalimes
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO
R FRANCISCO CHAVIER

NÚMERO
313-A

COMPLEMENTO

CEP
77.913-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALMEIRAS DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
fenixcontabilidade@bol.com.br

TELEFONE
(63) 8114-9705

ENTE FEDERATIVO RÉSPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 07:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

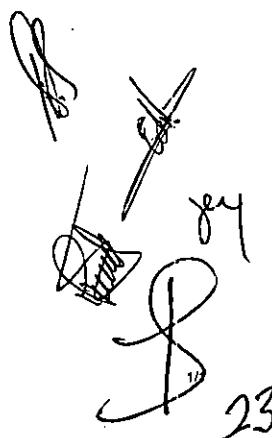
CNPJ: 17.831.102/0001-51
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EMILIANO BRITO DE MORAES
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2020 às 07:10 (data e hora de Brasília).



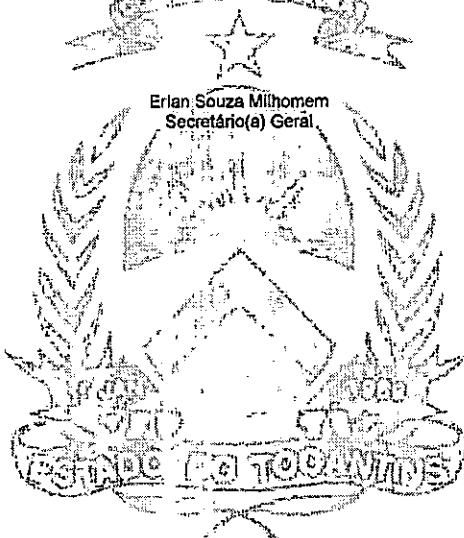
23

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA BRITO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: TOC2000549360		
NIRE 17600129114 CNPJ 17.831.102/0001-51	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo FRANCISCO CHAVIER, Nº 313 A, xxxx, CENTRO - Palmeiras do Tocantins/TO - CEP 77913-000			
Arquivamentos Postiores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190472235	09/12/2019	BALANCO
002	17600129114	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	17600129114	27/11/2019	TRANSFORMACAO
223	17608657	14/08/2017	BALANCO
002	17603847	11/04/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	17603847	11/04/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	17562107	26/03/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200412625	26/03/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2020, às 16:12:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XKNS9MSR.



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral